



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Tel: (88) 3413.1053 - Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.03.05.740-02 - DATA: 05/03/2024	
Responsável:	JOSE NETO DE CASTRO
Categoria:	SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de diversas modalidades de arbitragens para atender as necessidades os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Fortim

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública descrito se enquadra na modalidade de serviços técnicos especializados, conforme a Lei 14.133 de licitações. A prestação de serviços de arbitragem para eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Fortim requer conhecimentos específicos e especializados na área, garantindo a imparcialidade e eficiência na resolução de conflitos esportivos.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem é necessária para garantir a imparcialidade e a qualidade das competições esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Fortim. Com a contratação de profissionais especializados, será possível assegurar a correta aplicação das regras e a resolução de eventuais conflitos de forma justa e transparente, promovendo assim a integridade e o bom andamento dos eventos esportivos. Esta contratação está em conformidade com a Lei 14.133 de licitações, garantindo a transparência e a legalidade do processo de contratação.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Previsão no plano de contratação anual: Contratação de empresa especializada em arbitragem para eventos esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Fortim, conforme a nova Lei de Licitações 14.133.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A empresa deve possuir experiência comprovada na prestação de serviços de arbitragem em eventos esportivos, com pelo menos 3 anos de atuação no mercado.
2. É necessário que a empresa disponha de profissionais qualificados e capacitados para atuar como árbitros em diversas modalidades esportivas, com formação específica na área.
3. A empresa deve apresentar certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, comprovando sua regularidade fiscal e trabalhista perante os órgãos competentes.
4. É imprescindível que a empresa possua estrutura adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com disponibilidade para atuar em eventos realizados em diferentes locais do município.
5. A empresa deverá apresentar proposta técnica detalhada, contendo informações sobre a metodologia de trabalho, a forma de seleção e capacitação dos árbitros, bem como os critérios de avaliação e acompanhamento dos serviços prestados.
6. A empresa deverá apresentar garantias de que cumprirá os prazos estabelecidos para a prestação dos serviços, bem como de que atenderá às exigências de qualidade e eficiência estabelecidas no contrato.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas em prestação de serviços de arbitragem.
2. Elaborar termo de referência detalhado com as modalidades de arbitragem necessárias para os eventos esportivos.
3. Realizar processo licitatório para seleção da empresa prestadora de serviços, observando os critérios de *qualificação técnica e preço*.
4. Capacitar servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para fiscalização e gestão do contrato, garantindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Tel: (88) 3413.1053 - Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



o cumprimento das obrigações contratadas.

5. Estabelecer indicadores de desempenho e metas a serem alcançadas pela empresa contratada.
6. Realizar reuniões periódicas com a empresa prestadora de serviços para acompanhamento e avaliação do contrato.
7. Garantir a transparência e a legalidade de todo o processo de contratação, seguindo as normas e legislações vigentes.
8. Monitorar constantemente a qualidade dos serviços prestados, buscando a satisfação dos usuários e a eficiência na realização das arbitragens nos eventos esportivos.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Fortim deve ser realizado de forma criteriosa e transparente, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

É fundamental identificar e avaliar as empresas especializadas nesse tipo de serviço, considerando sua experiência, capacidade técnica, infraestrutura e custos envolvidos. Além disso, é importante garantir a competitividade entre os potenciais fornecedores, assegurando a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública. Dessa forma, a realização de um levantamento de mercado eficiente contribuirá para a contratação de uma empresa qualificada e apta a atender às necessidades dos eventos esportivos do município de Fortim.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
SERVIÇOS DE DIVERSAS MODALIDADES DE ARBITRAGENS - FUTSAL E FUTEBOL SOCIETY <i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARBITRAGEM DE (02) DOIS ÁRBITROS E MESÁRIO NAS MODALIDADES DE FUTEBOL SOCIETY E FUTSAL, NAS MODALIDADES MASCULINO E FEMININO.</i>	JOGO	160
SERVIÇOS DE DIVERSAS MODALIDADES DE ARBITRAGENS - VÔLEI BOLL, BEACH SOCCER, BEACK HAND, HANDEBOL, BAQUETE E VÔLEI DE PRAIA <i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARBITRAGEM DE (02) DOIS ÁRBITROS E MESÁRIO NAS MODALIDADES DE VÔLEI BOLL, BEACH SOCCER, BEACK HAND, HANDEBOL, BAQUETE E VÔLEI DE PRAIA, NAS MODALIDADES MASCULINO E FEMININO</i>	JOGO	140

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
SERVIÇOS DE DIVERSAS MODALIDADES DE ARBITRAGENS - FUTSAL E FUTEBOL SOCIETY	JOGO	160	181,00	28.960,00
SERVIÇOS DE DIVERSAS MODALIDADES DE ARBITRAGENS - VÔLEI BOLL, BEACH SOCCER, BEACK HAND, HANDEBOL, BAQUETE E VÔLEI DE PRAIA	JOGO	140	159,33	22.306,20

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E-mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 51.266,20 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)**.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública consiste na contratação de uma empresa especializada em serviços de arbitragem, que possua profissionais qualificados e experientes para atender às diversas modalidades esportivas dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Fortim. A empresa deverá garantir a imparcialidade, competência e eficiência na condução das arbitragens, seguindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência estabelecidos na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do objeto de contratação pública descrito, referente à prestação de serviços de diversas modalidades de arbitragens para eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Fortim, é possível concluir que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. A presença de árbitros qualificados e especializados em diferentes modalidades esportivas é fundamental para garantir a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Tel: (88) 3413.1053 - Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



imparcialidade, a segurança e a qualidade das competições esportivas realizadas no município.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada em arbitragem proporciona maior profissionalismo e organização aos eventos esportivos, contribuindo para a valorização do esporte local e para a promoção de um ambiente competitivo saudável. A terceirização desse serviço também permite que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer possa focar em outras atividades relacionadas à promoção do esporte e do lazer na comunidade, otimizando seus recursos e garantindo a eficiência na realização dos eventos esportivos.

Portanto, considerando a importância da presença de árbitros qualificados e especializados nas competições esportivas, bem como os benefícios da terceirização desse serviço para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, é possível afirmar que a contratação da empresa para prestação de serviços de arbitragem é adequada e atende plenamente às necessidades dos eventos esportivos promovidos pelo município de Fortim.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de empresa para prestação de serviços de diversas modalidades de arbitragens para os eventos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Fortim pode ser entregue fracionada em lotes, garantindo maior competitividade entre os fornecedores e possibilitando a contratação de especialistas em cada modalidade esportiva. Dessa forma, a qualidade dos serviços prestados será maximizada, atendendo de forma mais eficiente às necessidades dos eventos esportivos promovidos pelo município.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Fortim está em fase de alinhamento para contratação de empresa especializada em arbitragens. A demanda foi formalizada por meio do DFD e agora está em processo de cotação. O ETP está sendo elaborado para garantir a qualidade e eficiência dos serviços, conforme determina a Lei 14.133 de licitações públicas. O planejamento visa atender às necessidades dos eventos esportivos promovidos pelo município.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa para prestação de serviços de diversas modalidades de arbitragens para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Fortim tem como principal objetivo garantir a imparcialidade e a qualidade na condução das competições esportivas. Com a contratação de árbitros especializados, busca-se assegurar que as regras dos jogos sejam cumpridas de forma justa e transparente, promovendo um ambiente competitivo saudável e respeitoso entre os participantes.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada em arbitragem contribui para a profissionalização e o aprimoramento das competições esportivas realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Com árbitros capacitados e experientes, é possível elevar o nível técnico dos eventos esportivos, proporcionando aos atletas e espectadores uma experiência mais enriquecedora e satisfatória. Dessa forma, a contratação desse serviço visa promover o desenvolvimento do esporte local e estimular a participação da comunidade nas atividades esportivas.

Por fim, a contratação de uma empresa para prestação de serviços de arbitragem também contribui para a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. Ao realizar um processo licitatório para a escolha da empresa prestadora de serviços, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer garante a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Assim, a contratação desse objeto atende aos requisitos legais e promove a melhoria na organização e realização dos eventos esportivos no município de Fortim.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de uma empresa para prestação de serviços de diversas modalidades de arbitragens para atender às necessidades dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Fortim é uma medida que atende plenamente aos princípios da Lei 14.133 de licitações.

Primeiramente, a contratação de serviços de arbitragem é essencial para garantir a imparcialidade e a qualidade das competições esportivas realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A presença de árbitros capacitados e experientes contribui para a lisura e a transparência dos eventos esportivos, assegurando que as regras sejam cumpridas e que os resultados sejam justos.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada em serviços de arbitragem proporciona uma maior eficiência na gestão dos eventos esportivos, uma vez que a empresa será responsável por selecionar e disponibilizar os árbitros necessários para cada competição, garantindo assim a disponibilidade de profissionais qualificados e evitando possíveis problemas de escassez de arbitragem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Tel: (88) 3413.1053 - Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



Por fim, a contratação de uma empresa para prestação de serviços de arbitragem por meio de licitação é fundamental para garantir a competitividade e a transparência no processo de seleção do prestador de serviços. A realização de uma licitação pública permite que diferentes empresas concorram de forma igualitária para fornecer os serviços de arbitragem, assegurando assim a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Dessa forma, a contratação de uma empresa para prestação de serviços de diversas modalidades de arbitragens para atender as necessidades dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Fortim é não apenas viável, mas também altamente recomendável, pois contribui para a qualidade, a eficiência e a transparência na realização dos eventos esportivos, em conformidade com a legislação de licitações.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de uma empresa para prestação de serviços de arbitragem para eventos esportivos pode gerar impactos ambientais significativos. A logística envolvida na organização dos eventos, como transporte de árbitros, materiais esportivos e equipamentos, pode resultar em emissões de gases de efeito estufa e consumo de combustíveis fósseis. Além disso, a geração de resíduos sólidos, como copos descartáveis, embalagens e materiais de consumo, também contribui para a degradação do meio ambiente.

Outro impacto ambiental a ser considerado é o uso excessivo de recursos naturais, como água e energia elétrica, durante a realização dos eventos esportivos. A manutenção de campos e quadras esportivas, bem como a iluminação e climatização de espaços, podem resultar em desperdício de recursos naturais e aumento da pegada ecológica.

Para minimizar os impactos ambientais gerados pela contratação de serviços de arbitragem, é fundamental adotar práticas sustentáveis, como a utilização de materiais recicláveis e biodegradáveis, a promoção do transporte sustentável para deslocamento dos árbitros e a implementação de medidas de eficiência energética nos locais de realização dos eventos. Além disso, a conscientização dos envolvidos sobre a importância da preservação ambiental e a promoção de ações de educação ambiental podem contribuir para a redução dos impactos negativos no meio ambiente.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação envolve objetos não correlatos, mas que são interdependentes entre si.

Fortim-CE, 5 de Abril de 2024.


José Neto de Castro
Comissão de Planejamento


Lucas Ribeiro de Oliveira
Comissão de Planejamento


Joseline dos Santos Moura
Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>

CHAVE: 74071a673307ca7459bcf75fbd024e09

